

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia – Procuradoria Geral do Município.

NOTIFICADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.496.562/0001-29.

ENDEREÇO: Rua São Raimundo, nº 28, Politeama, Salvador – BA.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 072/2023 - Ata de Registro de Preços nº 157/2023.

OBJETO: Fornecimento de água mineral acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20L para atender as demandas diárias..

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 072/2023 - Ata de Registro de Preços nº 157/2023.

1 – Considerando a Autorização de Fornecimento de Materiais 10720619/2023 de 24 de novembro de 2023.

2 – Considerando que, até a presente data a empresa não realizou a entrega do objeto Autorização de Fornecimento de Materiais.

Resolve notificar a empresa contratada para que proceda ao cumprimento do fornecimento do objeto no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, à contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo do notificado, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Jequié – Bahia, 18 de dezembro de 2023.

Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município
Decreto nº 22.227